



Ata 41º Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 13 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Sousa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dezoito horas e vinte e um minutos do dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária com ausência justificado do Vereador Antonio do Lanche, Vereador Webert Felipe, Vereador Anderson Mendes. Logo após, o Vereador Chefinho solicitou a dispensa execução dos Hinos Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Cleverson Zajac para fazer a leitura bíblica. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 40ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei nº 056/2022 – autoria do poder executivo – Altera a Lei Municipal Nº 625/2014 – PCCR. (Regime de Urgência). Projeto de Lei nº 057/2022 – autoria do poder executivo - Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada para obra pública e dá outras providências. MATERIA DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2022 ao Projeto de Lei 041/2022 – Que estima a receita e fixa a despesa do município de Canaã dos Carajás/PA, para o exercício de 2023 e dá outras providências. Proposta de Emenda Aditiva 001/2022 ao Projeto de Lei 041/2022 – Que estima a receita e fixa a despesa do município de Canaã dos Carajás/PA, para o exercício de 2023 e dá outras providências. Proposta de Emenda Aditiva 002/2022 ao Projeto de Lei 041/2022 – Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canaã dos Carajás/PA, para o exercício de 2023 e dá outras providências. Propostas de Emendas Impositivas nº 001 a 084/2022 ao Projeto de Lei 041/2022 – Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canaã dos Carajás/PA, para o exercício de 2023 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 041/2022 – Autoria do Poder Executivo – Que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023 e dá outras providências - Lei Orçamentaria Anual (LOA)**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

MATERIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Votação do PEDIDO DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 056/2022 – autoria do poder executivo – Altera a Lei Municipal Nº 625/2014 – PCCR. Projeto de Lei nº 049/2022 – autoria do Poder Executivo – Altera e acrescenta artigos à Lei Municipal nº 691/2015 – Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, instituindo o Programa Social “A Casa é sua” e dá outras providências. Projeto de Lei nº 050/2022 – autoria do poder executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios ou instrumento congênere com o Município de Xinguara-PA visando à construção da Rodovia Transcarajás e dá outras providências. Projeto de Lei nº 053/2022 – Autoria do Poder Legislativo – Dispõe sobre a Concessão de Abono Natalino Pecuniário aos Servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências. Projeto de Lei nº 054/2022 – Autoria do Poder Executivo – Concede o Abono Natalino Pecuniário aos Servidores Públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás- PA, e dá outras providências. (Regime de Urgência). Projeto de Lei nº 055/2022 – Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. (Regime de Urgência). Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente colocando em votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei n 056/2022 – Autoria do Poder Executivo. Em votação foi aprovado a permanência do pedido de urgência. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra a Sr. Francisca Kika, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e começou agradecendo a Deus por permitir viver esse momento pois, essa luta é longa onde se início com o Sempa e junto com a associação e o sintesp conseguiram colocar mais categorias, o sintesp vem lutando para valorizar as categorias protocolando ofício junto com a secretaria de saúde, procuradoria e a prefeita e esse ofícios foram colocados todas as categorias e por motivos específicos não foi permitido colocar todos mas, todas as outras que estão incluídas fiquem agradecidos não só ao sindicato mas também ao Vereador Miguel por protocolar inicialmente esse projeto e agradeceu a Secretária de Saúde Daiane pois, sem ela nada disso seria possível e agradeceu ao vereadores por estarem votando esse projeto e também a prefeita Josemira porque essa é uma promessa política e ela honrou. Logo após, concedeu a palavra ao Eder Gonçalves, onde inicialmente agradeceu ao espaço cedido e cumprimentou a todos presentes e salientou que está em uma associação desde seus 19 anos e tem acompanhado o trabalho do poder público, desde que iniciação o asfalto de Canaã sempre eram chamados para participarem das palestras e debatiam com eles, e com o passar do tempo muitas associações tem sido esquecidas, antigamente a secretaria de agricultura chamava para saber a necessidade do povo e até dezembro essas pessoas eram atendidas para saberem a necessidade do povo e hoje as pessoas vem na sede e pedem, fazem o cadastro e talvez começam a ser atendidas e antigamente era menos recurso mas as pessoas eram mais atendidas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

e deve ser visto quantos por cento de pessoas estão satisfeitos com o gestor dessa secretaria, tiveram reunião com a prefeita para verem se até mês de outubro conseguissem plantio para suas roças e até agora não foi iniciado e espera que o poder público olhe para essas associações esquecidas, mas na sua região tem muito benéfico pelo poder público principalmente na parte de asfalto e ficaram muito tempo calado e a parti de agora não ficará mais assim. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em segunda discussão a **Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2022 ao Projeto de Lei 041/2022**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em segunda discussão. Logo após, colocou em segundo discussão a Proposta de Emenda Aditiva 001/2022 ao Projeto de Lei 041/2022. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em segunda discussão. Logo após, colocou em segunda discussão as **Propostas de Emendas Impositivas nº 001 a 084/2022 ao Projeto de Lei 041/2022**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em segunda discussão. Logo após, colocou em segunda discussão **Projeto de Lei nº 041/2022 – Autoria do Poder Executivo**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria esclareceu que tivemos 3 tipos de emendas, e todas fazem parte do orçamento, as emendas impositivas é um poder que os legisladores tem de destinar recurso para outras entidades, emendas aditivas e modificativas, teve um projeto sobre saúde menstrual e não foi incluído no orçamento e foi feito uma emenda e foi incluída, e as outras foi a proposta de suplementação da prefeita de 40% para 20% e a outra foi que faltou a fundo municipal de cultura e por mais que o orçamento seja estudado ainda é detectado algo que está faltando. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em segunda discussão. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 053/2022 – Autoria do Poder Legislativo**. Em discussão, parabenizou o presidente e o orçamento e está sendo aprovado uma auxilio natalino para os servidores da câmara municipal. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 050/2022 – autoria do poder executivo**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 054/2022 – Autoria do Poder Executivo**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira parabenizou todo servidor público por ser quem faz todo o serviço pelo município e em reconhecimento a prefeita pediu ao poder legislativo para fazer a doação de um bônus para todo servidor público de Canaã dos Carajás, Vereador Dinilson parabenizou a prefeita e os secretários e é a primeira vez que o servidor público tem esse bônus, Vereador Wilson ressaltou que é gratificante fazer parte de um município com essa envergadura e vale a pena lembrar que o poder legislativo concede essa abono desde 2016 e vê com muita preocupação que o Brasil deixa com que a financia se discute depois, se hoje o poder legislativo está podendo dar esse bônus é porque o presidente e seus assessores conseguiram



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

produzir uma saúde financeira para os seus servidores, Vereador Miguel ressaltou tem sido aprovado benefícios para servidores diariamente e os vereadores quase não tem direito a nada e deixou o apelo para que os vereadores junto com o TCM consigam algum tipo de garantia para os vereadores, Vereador Chefinho cumprimentou a todos e é uma satisfação porque tudo que vem para beneficiar o município é votado com gratidão e felicidade pois, eles que conduzem o município, Vereador Cleverson ressaltou que esse abono salarial é uma parte de gratidão a todo trabalho dispensado ao município de Canaã dos Carajás pois, são eles que fazem o município crescer e é bom lembrar que gerar uma melhoria na vida dos servidores irá impactar positivamente no comercio local porque se somar todos os bônus ultrapassará mais de 3.5 milhões de reais só de abono. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 055/2022 – Aatoria do Poder Executivo**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 049/2022 – aatoria do Poder Executivo**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria esclareceu que a prefeita tem um compromisso com todos os moradores do residencial Canaã de fazer a quitação das casa e hoje estará sendo votado a autorização para quitar as 933 casas, Vereador Cleverson ressaltou que está sendo autorizado a prefeitura a realizar a quitação das casas do residencial Canaãe seria interessante se os moradores estivessem presentes nesse momento e parabenizou os moradores, Vereador Cabelo ressaltou que o pessoal das casas populares merecem quitar essas casa pois serão muito felizes com esse projeto, Vereador Clevis parabenizou a população pela conquista aquele conjunto de casas é um programa do minha casa minha vida desde o tempo do Lula que lançou a construiu em todas as cidades do Brasil e para que o programa continue existe um pagamento simbólico por cada casa e o poder público aprovado esse projeto a prefeita irá pagar e ninguém mais vai dever nenhum centavo de suas casas, e parabenizou a prefeita desde o momento que fez o compromisso com aquele povo, Vereador Chefinho salientou que está sendo beneficiada 933 famílias e é um grande presentes de fim de ano para todos os moradores do residencial Canaã que é um povo que precisa, Vereador Anuar agradeceu a Deus e cumprimentou a todos presentes e a prefeita a respeito dessa quitação das casas pois, foi um projeto na época que o município era pobre e é um projeto do Sr. Anuar Alves e hoje graças ao recurso que o município tem pode ser implantado. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente suspendeu a Sessão por 10 minuto para o relator fazer sua consideração no Projeto 056/2022. Logo após, convidou o Vereador Miguel para fazer a leitura do parecer do relator especial designado “Presente parecer tem a finalidade de analisar o projeto de lei nº 056/2022 que visa sobre alteração da lei municipal nº 625 de 2014, plano de cargos carreiras e vencimentos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, ao analisar essa proposta quanto ao aspecto constitucional não vislumbro violação a dispositivos constitucionais para tanto



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

considerando duas características a forma e a matéria, a forma adotada pelo poder público municipal está perfeitamente correta pois, é a matéria de interesse da administração pública conforme consta no regimento interno da lei orgânica municipal, quanto à competência obedece às disposições constantes da lei orgânica municipal, quanto a matéria a câmara municipal competente nos termos da lei para tratar de matéria de seu peculiar interesse como é o caso mister esclarecer que a Organização Internacional do Trabalho emitiu parecer com posicionamento favorável a fixação da jornada de trabalho máxima para 30 horas para os profissionais de saúde tenho assim encontra-se preenchida no aspecto da legalidade que cumpriu manifestar este relator com relação aos aspectos gramaticais e lógicos não há erro gramatical ou a falta de lógica nessa proposta de emenda posto que sua leitura claramente se depreende seu objetivo. Portanto este relator designado nomeados nesta sessão com fundamento nas questões de fato e de direito acima expostos concluir, que pela legalidade do projeto de lei nº 052/2022 observando que dispõe o artigo 135 inciso 1º 2 do Regimento Interno Canaã dos Carajás 13 de dezembro 2022”, diante de mão agradeceu a todos os vereadores presentes por todos sempre discutirem favoráveis a essa matéria. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 056/2022 – Autoria do Poder Executivo**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Chefinho salientou que é uma satisfação votar nesse projeto que desde a semana passada já teve várias pessoas esperando esse dia, não foi votado porque havia uma parte errada mas hoje está sendo votado e o Vereador Miguel fez uma indicação solicitando a chegada desse projeto para câmara e o parabenizou por esse grande momento e seu voto é favorável, Vereador Cleverson salientou que essa matéria foi colocada na semana passada e ela retornou a prefeitura devido ter sido observado ausência de 2 categorias, foi feita a reunião e incluído mais 9 servidores que estavam sem esse benefício e foi aprovado e inclusão deles e agora essa casa está votando esse projeto, e parabenizou o vereador Miguel por levar o nome da saúde na casa de leis e votou favorável, Vereador Flávio ressaltou que é uma honra fazer parte dessa comissão e votar em prol dos guerreiros da saúde que cuidam de nos e seu voto é favorável, Vereador Anuar ressaltou que como relator da constituição e justiça, havia 2 categorias de fora e deixou seu voto favorável, Vereadora Maria ressaltou que tem orgulho da equipe da saúde de Canaã dos Carajás e parabenizou o Dr. Junio Frazão e todos profissionais presentes e deixou seu voto favorável, Vereador Criatura parabenizou os profissionais da saúde e salientou que desde do início do mandato isso foi discutido e foi compromisso da prefeita e o Vereador Miguel colocou a indicação para que a prefeita mandasse esse projeto e era para ter sido votado semana passada mas 2 categorias estava ficando fora, mas hoje está sendo votado com muito orgulho pelo trabalho que tem dedicado desde muito tempo e deixou seu voto favorável, Vereador Cabelo ressaltou que o projeto não foi votado semana passada pois, algumas categorias estava fora e o vereador Miguel sempre lutando pela casa, e deixou seu voto favorável, Vereador Wilson parabenizou o relator pelo voto e votar contra uma



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

cargo horaria excessiva e o profissional de saúde por ser um cargo muito sério deve ser levado em questão, e esse projeto não foi votado a mais tempo por que não era o momento certo visto que, foi percebido a falta de 2 categorias e retornou melhor, e a pausa na sessão foi porque gostariam de ser inclusos nesse projeto como ele voltou e jamais deixariam de votar em um projeto desse tamanho e deixou seu voto favorável e salientou que essa casa deve ser respeitada por aqueles que trazem coisas que não contemplam o poder legislativo, Vereador Miguel ressaltou que se não fosse todos os vereadores talvez não conseguiriam chegar em um projeto com tanta eficácia e gostaria de que houvesse o reconhecimento para os 13 vereadores, Vereador Dinilson ressaltou a alegria de estar aqui hoje votando esse projeto e a importância do empenho que cada um deu, nas duas ultimas sessão todos os vereadores salientaram que votariam nesse projeto com afinco e dedicação, votaram em um projeto que beneficia grande parte das categorias. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias na Ordem do dia o Presidente deu início as Explicações Pessoais; pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereadora Maria Pereira, Vereador Criatura, Vereador Chefinho, Vereador Anuar, Vereador Miguel, Vereador Cleverson, Vereador Wilson. E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 20 de dezembro de 2022, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.


PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA